



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Vereador Emanuel de Dr. Jacinto

EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE DE BAIRRO PROFESSORA MADELON CRISTIANY DA SILVA O NÚCLEO HABITACIONAL CONHECIDO COMO RESIDENCIAL TIMBAUBINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Timbaúba/PE aprova, e o Sr. Prefeito sanciona o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Bairro Professora Madelon Cristiany da Silva o núcleo habitacional atualmente conhecido como Residencial Timbaubinha, situado no bairro Timbaúba, neste município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a memória da professora Madelon Cristiany da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à inclusão social e ao desenvolvimento humano no Município de Timbaúba.

Art.3º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos cadastros municipais, sinalizações, registros e demais atos decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba, 13 de Fevereiro de 2026.

RECEBIDO EM

13 / 02 / 26

Georgina de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central


EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar oficialmente de Bairro Professora Madelon Cristiany da Silva o núcleo habitacional conhecido como Residencial Timbaubinha, como forma de homenagem justa e permanente a uma mulher cuja vida foi inteiramente dedicada à educação, à solidariedade e ao amor por Timbaúba.

Madelon Cristiany da Silva nasceu em 27 de agosto de 1971, na cidade de Timbaúba, Pernambuco. Foi criada pelos avós, Dona Joana e Seu Honório, vendedores de frutas, de quem herdou a simplicidade, a força e o amor pelo trabalho. Também foi criada com profundo afeto por sua tia, a professora Avani, a quem sempre reconheceu como mãe e referência de vida e educação.

Mãe dedicada, esposa e mulher de forte presença humana e comunitária, Madelon era conhecida por sua alegria, generosidade e constante disposição em ajudar o próximo, sem jamais buscar reconhecimento pessoal por suas ações.

Iniciou sua trajetória profissional na educação aos 17 anos de idade, atuando como professora na Escola Santa Maria. Ao longo de sua vida, exerceu funções como docente, coordenadora de informática em escola técnica, professora da Faculdade de Timbaúba e diretora acadêmica. Posteriormente, assumiu, ao lado de sua esposa, a direção da Escola Santa Joana, consolidando a instituição como referência educacional, especialmente na educação inclusiva.

Sua atuação educacional alcançou não apenas Timbaúba, mas diversas cidades da região, formando alunos, orientando jovens e incentivando sonhos. Era apaixonada pela sala de aula e acreditava profundamente no potencial de cada estudante, sempre lutando para que todos tivessem oportunidades reais de crescimento pessoal e profissional.

Em 2014, Madelon escolheu viver no então recém-criado Residencial Timbaubinha, tornando-se uma das primeiras moradoras do local. Ali construiu seu lar, sua convivência comunitária e parte significativa de sua história de vida. Demonstrava profundo amor pelo bairro e pela paisagem dos morros que o cercam, afirmando que aquele lugar lhe trazia paz, felicidade e sentido de pertencimento.

Mesmo diante das dificuldades impostas por problemas de saúde, jamais se afastou da educação e da convivência com seus alunos. Enfrentou com coragem o câncer de mama, sendo curada, retornando ao seu lar e à sua missão com renovada fé e gratidão. Posteriormente, em 2025, enfrentou uma nova e difícil batalha contra a leucemia, mobilizando toda a cidade e região em uma corrente de solidariedade que



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

resultou em centenas de doações de sangue em seu nome.

Faleceu em 26 de junho de 2025, deixando profunda comoção em Timbaúba e nas cidades vizinhas. Sua partida revelou de forma ainda mais evidente o quanto era admirada, respeitada e amada.

Mesmo em seus últimos momentos, Madelon manteve o compromisso com a educação e com o bem coletivo, incentivando campanhas de doação de sangue, medula óssea e órgãos, além de demonstrar especial cuidado com crianças e alunos da educação inclusiva. Seu legado de amor, solidariedade e compromisso social permanece vivo por meio de iniciativas que levam seu nome e perpetuam seus valores.

Denominar o bairro onde viveu, construiu sua história e deixou marcas profundas com o nome de Madelon Cristiany da Silva representa mais do que uma homenagem: trata-se de um ato de justiça, memória e reconhecimento a uma mulher que dedicou sua vida a educar, cuidar e transformar pessoas.

É também uma forma de eternizar, no espaço urbano e na história do município, o exemplo de cidadania, humanidade e compromisso com o bem comum que marcou sua trajetória.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Timbaúba, 13 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 13/02/2026 09:00:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Vereador